

REGISTRO
em 04/10/2011 00
Sandra Melo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 002/2011
Em, 03 de Outubro de 2011

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Campina Grande e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os feriados de 11 e 12 de outubro, comemorativos ao aniversário da Cidade de Campina Grande e Dia de Nossa Senhora Aparecida e das Crianças respectivamente

DECRETA

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal o dia 10 de Outubro do corrente ano, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais para os serviços desta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no caput deste artigo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de outubro de 2011.

Nelson Gomes Filho

Presidente